

PROIBIÇÃO DE CELULARES

# Seduc lança manual para escolas

Secretaria recomenda aplicação de atividades que estimulem o engajamento dos estudantes e a reflexão sobre o uso responsável da tecnologia

Da redação

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) lançou um manual direcionado às escolas da rede estadual sobre a nova legislação que proíbe o uso de celulares e outras mídias eletrônicas por alunos durante o horário escolar. A iniciativa visa criar um ambiente de aprendizagem mais focado e produtivo, minimizando as distrações que esses dispositivos podem causar.

O manual não apenas apresenta a lei, mas também fornece orientações práticas sobre como sensibilizar e orientar os alunos sobre a importância desta medida. As escolas são incentivadas a promover diálogos abertos, explicando os impactos negativos do uso excessivo de tecnologia no desempenho acadêmico e nas interações sociais.

Além disso, o documento sugere estratégias pedagógicas para lidar com casos de reincidência, como a aplicação de atividades que estimulem o engajamento

dos estudantes e a reflexão sobre o uso responsável da tecnologia.

A expectativa do secretário de Estado de Educação, Alan Porto, é que, com a colaboração de professores e gestores, esta política traga resultados positivos para a educação no Estado.

"Os alunos não precisam de celulares em sala de aula, pois, temos as tecnologias que os ajudam a não sentirem falta do aparelho, como os Chromebooks, plataformas digitais, Smart TVs, além de uma aula bem elaborada e planejada. Eles continuam conectados com as tecnologias. Por isso, tivemos adesão em toda a rede", contou o secretário.

A diretora da Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana, em Cuiabá, Alcimária Ataiades da Costa, já aplicou as recomendações do manual e optou por não colocar caixas ou cestos para recolher os celulares durante a aula, despertando nos alunos o senso de responsabilidade.

"Preferimos conscientizar de acordo com o que determina o orientativo. Demos a eles o direito

de pertencimento, porque os aparelhos são de uso pessoal. Os celulares são desligados e guardados nas mochilas", explicou a diretora.

A estudante Isabela Cabral Bentez, que estuda na Eliane Digigov, teve o seu celular estragado no final do ano passado e ficou quatro meses sem o aparelho. Nesse período, ela percebeu que as notas dela na escola melhoraram.

"Para mim não importa ficar sem o aparelho na escola. Penso que vamos prestar mais atenção nas aulas e a melhora na aprendizagem será inevitável. Isso é bom para todos nós, pois minhas notas melhoraram desde o final do semestre passado", disse Isabela.

Jordiana Siqueira Cabral, mãe da estudante, contou que sem o celular a filha passou a interagir mais com os livros. "Em 2025, ela começou as aulas bem mais consciente sobre a proibição do celular em sala de aula", disse.

O Grêmio Estudantil também abraçou a causa, contribuindo com a diretora Alcimária no trabalho de orientação para tirar



Objetivo é promover um ambiente de aprendizagem mais produtivo e sensibilizar alunos

dúvidas sobre a lei. "O resultado disso a gente verá nas provas. Com a proibição, a concentração durante a aula será bem maior, o que é bom para nós, para a escola e para o ensino público como um todo", ponderou o presidente do Grêmio, Paulo Vitor Hortiz.

A lei federal sancionada no dia 15 de janeiro inclui a educação

infantil, o ensino fundamental e também o ensino médio. Antes, as escolas autorizavam o uso do celular nos intervalos. Agora, o uso do aparelho fica proibido dentro de todos os ambientes.

Há também a lei estadual nº 12.745, de 06 de dezembro de 2024, que versa sobre o mesmo tema.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 07/2025**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/13236**

**OBJETO:** Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Córrego Irara (PT01285), na rodovia MT-247, com extensão de 30,05m e largura de 12,80m, localizada no município de Vale de São Domingos/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 10/02/2025, a partir das 14h00 (horário local), no endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 10/02/2025 a 01/04/2025, período integral, e no dia 02/04/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 53/2024**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10270**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação em rodovia: MT-388, trecho: BR-070 – Enr. MT-265, subtrecho: Enr. MT-265 – Km 413,55, com extensão de 43,44km, localizada no município de Cáceres/Porto Espiridião/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa OESTE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 04.746.603/0001-98 com valor de R\$ 60.390.000,00 (sessenta milhões, trezentos e noventa mil reais), resultando 17,53% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**Josiane Alonso de Oliveira**  
 Comissão de Contratação - SINFRA/MT  
**Visto, Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10270**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação em rodovia: MT-388, trecho: BR-070 – Enr. MT-265, subtrecho: Enr. MT-265 – Km 413,55, com extensão de 43,44km, localizada no município de Cáceres/Porto Espiridião/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 53/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO a empresa OESTE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 04.746.603/0001-98 com valor de R\$ 60.390.000,00 (sessenta milhões, trezentos e noventa mil reais), resultando 17,53% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E PILHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO ARAGUAIA - MT. Envio das propostas na plataforma: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 24/02/2025. Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [licita.altoaia@gmail.com](mailto:licita.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), início das lances as 08:30 horas (Brasília) do dia 29 de Janeiro de 2025, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481-2885.  
**Alto Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2025.**  
**Dayane Gil dos Santos**  
 Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - RESULTADO**

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que sagrou-se vencedora da Dispensa Licitação Eletrônica nº 002/2025, que tem por objeto: DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (ENLATADES E OUTROS) FRACASSADOS NOS ÚLTIMOS PREGÕES Nº 23/2024, 48/2024 E 60/2024, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023, A empresa CASA DE CARNES E MERCEARIA CENTRAL II LTDA, CNPJ: 44.305.891/0001-60, com a proposta total no valor de R\$ 48.170,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.  
 Alto Taquari – MT, 07 de fevereiro de 2025.  
**Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - EDITAL RESUMIDO**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 21/02/2025. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitane e pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br) ou ainda no e-mail: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br).  
 Alto Taquari – MT, 07 de fevereiro de 2025.  
**Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de "Casa de Apoio" em Goiânia-GO e Cuiabá-MT, com fornecimento simultâneo de acomodação, alimentação (3 refeições diárias), traslado – rodoviária/casa de apoio, casa de apoio/rodoviária; unidades de saúde em que paciente estiver em tratamento; retorno a consultas médicas e ou exames, acompanhar regulações e auxiliar o Sistema de Regulação Municipal, no agendamento e acompanhamento de vagas disponibilizadas, solicitação e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).  
**Canarana-MT, 07 de fevereiro de 2025.**  
**ERNAULDI ZILLER**  
 Pregoeiro**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Região Norte do Estado de Mato Grosso - COOPERVIA, CNPJ 16.960.431/0001-30, torna público que requereu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para atividade de (Unidade de Processamento Castanhas, Amêndoas e Grãos, conforme atividade nº 226 do anexo único da Resolução Nº 41 DE 28/11/2021), localizado no Rodovia BR 163, km 890, Assentamento Doze de Outubro, Zona Rural do Município de Cláudia/MT.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2025**  
**PROCESSO N. 831-72.2024.4.01.8009**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, conforme as especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Anexo I (Termo de Referência). Edital: a partir de 06/02/2025, das 11:00 às 17:59 horas (horário local). ENDEREÇO: Seção Judiciária de Mato Grosso, sito a Av. Ru-bens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, ou nos sites [www.jfms.br](http://www.jfms.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 06/02/2025 às 11h00 (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 20/02/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Cuiabá/MT, 06 de Fevereiro de 2025**  
**JULIANA SANCHEZ DE ABREU**  
 Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESSÃO Nº 002/2025**  
 REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 25-I/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 21/2024 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER. Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal. Fornecedor: FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.640.621/0001-04, localizada na Rua Alexandre de Barros, nº 147, Bairro Chácara dos Pinheiros - na cidade de Cuiabá/MT - 78.080-030. Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Do Valor: R\$ 493.865,60 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Araputanga-MT, 06 de fevereiro de 2025.  
**Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**COMUNICADO**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Orgânica do Município e no art. 209, caput, da Constituição do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 se encontram à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação a partir de 15/02/2025 no seguinte endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RUA BARÃO DE MELGAÇO, S/Nº - PRAÇA PASCOAL MOREIRA CABRAL - TELEFONE: (65) 3617-1537, com também no endereço eletrônico: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_cuiabacm/servlet/balanco\\_anual?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/balanco_anual?1).  
 Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.  
**Vereadora Paula Pinto Calil**  
 Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº. 028/2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 006/2025. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município de Água Boa - MT. DATA: 25/02/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitaaguaboa.com.br/>. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.licitaaguaboa.com.br/> e através do e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).  
 Água Boa-MT, 07 de fevereiro de 2025.  
**Marcos da Silva - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, referente ao Processo Licitatório nº 011/2025 na modalidade Pregão Eletrônico N.º 003/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus com motorista/operador (com motorista/operador e sem combustível), para a Prefeitura de Água Boa - MT, por razões de interesse público e considerando a necessidade de readequar o edital e o Termo de Referência. A presente revogação está fundamentada no artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.  
 Água Boa - MT, 07 de fevereiro de 2025.  
**Mariano Kolankiewicz Filho - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o Credenciamento de empresas especializadas no serviço de serralheria, confecção, instalação, produção e montagem em geral de estruturas metálicas com fornecimento de material, para a Prefeitura de Água Boa-MT, das seguintes empresas:

Empresa	Situação
Fort Calhas Água Boa Ltda	Credenciada

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021.  
 Água Boa, 07 de fevereiro de 2025.  
**Ivânia Cezira Volpi - Agente de Contratação**

**ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0023-10**, torna público que recebeu da SEMMA/NM a Licença de Operação – LO n. 264/2025, válida até 01/02/2027, para atividade de Armazenagem de Grãos localizada na ROD RODOVIA MT 160, Km 1,7, município de Nova Maringá-MT.

**ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0022-39**, torna público que recebeu da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licenciamento por Adesão – LAC n.200/2025, válida até 17/01/2031, para atividade de Armazenagem de Grãos localizada na ROD RODOVIA MT 419, Km 50, SETOR 3, município de Novo Mundo-MT.

**VALDEMIR CARLOS DE SOUZA, CPF: 326.183.101-44**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do Processo SEMA n.º 468448/2013 bem como a Renovação da Licença de Operação do mesmo processo, para a atividade de Extração de Minério de Ouro, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Figueira Branca (CAR MT84558/2019), na Zona Rural do município de Nova Santa Helena/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SESP-MT**  
**PROCESSO SIGADOC: FUNAC-PRO-2024/00161 - SIAG: FUNAC-PRO-2024/01610**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender as demandas da Fundação Nova Chance. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 10/02/2025 a 24/02/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/licitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.  
 Documento Original Assinado Digitalmente VIA SIGADOC  
**Amarildo Franco Cesar**  
 Ordenador de Despesas/FUNAC - UAS/FUNAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 011/2025/AJ/SEMED, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, na Av. Vasco da Gama, nº 003691, Bairro: Açupe de Brotas, Salvador/BA, inscrito no CNPJ: 28.664.584/0001-19. OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS DESTINADOS A ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 9.956.792,00 (NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2025.**  
**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeito de Rondonópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 017/2025/AJ/SEMED, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, na R. Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ: 75.104.422/0008-82. OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, CONTEMPLOANDO AMBIENTE VIRTUAL, AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.524.853,20 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2025.**  
**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeito de Rondonópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL VALE DE SÃO DOMINGOS – MT**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025**  
**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO a empresa LEIA MIRIAN BERNARDO MARIANO-ME, inscrita no CNPJ nº 52.594.416/0001-89, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Contratação da empresa LEIA MIRIAN BERNARDO MARIANO-ME para locação de veículo, para atender a Secretaria de Educação, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 gerenciada pela Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Nova Lacerda-MT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, VALOR CONTRATO: R\$ 178.800,00 DATA EMISSÃO: 07/02/2025. DATA VENCIMENTO: 07/02/2026.  
**Vale de São Domingos-MT, 07/02/2025**  
**Leandro Azevedo da Cunha**  
 Prefeito Municipal**

**Anuncie**  
**(65) 99830-1111**